ENCAMINHE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
01/10/2003

PSD
Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Requerimento nº 277/IX (2ª) – AL
de 30 de Setembro de 2003

ASSUNTO: Situação da taxa de conservação de esgotos e da tarifa de saneamento no Município de Tarouca

Apresentado por: Deputados Manuel Oliveira e Vítor Reis (PSD)

Tendo em vista habilitar os signatários com as informações úteis sobre a situação existente em todos os Municípios do continente, relativamente a taxas de conservação e tratamento de esgotos e tarifas de saneamento, requerem-se, nos termos regimentais e constitucionais, à Câmara Municipal de Tarouca, as seguintes informações:

1) Sobre a taxa de conservação e tratamento de esgotos, regulada pela alínea l) do artigo 19º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais):
   a) Se nesse Município é aplicada a taxa atrás referida e se esta teve origem no Decreto-Lei nº 31674, de 22 de Novembro de 1941;
   b) Em caso afirmativo, qual a fórmula de cálculo do seu valor, a respectiva forma de cobrança e a periodicidade de pagamento das respectivas prestações;
   c) Ainda em caso afirmativo, agradece-se o envio do respectivo regulamento aprovado pela Assembleia Municipal, bem como o valor das receitas arrecadadas em cada um dos últimos 4 anos (1999 a 2002).
2) Sobre a tarifa de saneamento, regulada pela alínea b) do nº 1 do artigo 20º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais):
   a) Se nesse Município é aplicada a tarifa atrás indicada;
   b) Em caso afirmativo, qual a fórmula de cálculo do seu valor, a respectiva forma de cobrança e a periodicidade de pagamento das respectivas prestações;
   c) Ainda em caso afirmativo, agradece-se o envio do respectivo regulamento aprovado pela Assembleia Municipal, bem como o valor das receitas arrecadadas em cada um dos últimos 4 anos (1999 a 2002).

Os Deputados

Manuel Oliveira

Vítor Reis